SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

ATHUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 174/2025

SEROPÉDICA/RJ, 03 de outubro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a LUANA SILVA DE PAIVA, na qualidade de cônjuge do finado servidor GEOANE JANUÁRIO DA COSTA, matrícula nº 12012, ocupante do cargo de Professor Doc II, 22h:30m, com fundamento no art. 40, §7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº. 103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º; 18 e 19, I, "b", todos da Lei Complementar Municipal nº. 003/22, pelo período de 20 anos, conforme inciso VI, do art. 1º, da Portaria ME nº 424/2020, de acordo com o Proc. 00548.1.1-2025, fixando o benefício em R\$ 1.531,07.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função da beneficiária possuir outra fonte de renda.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08/05/2025 (data do óbito).

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, CPF: 556.05*.**7-*4 em 03/10/2025 12:49:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1247.1U49.452W.Z584.3552, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE CPF: 142.75*.**7-*0 em 03/10/2025 11:17:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1133.1817.7089.E562.0473, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 723.F86 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 174/2025.

Elaborado por MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, CPF: 129.94*.**7-*2, em 03/10/2025 11:11:18, contendo 213 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11K5.4Z11.618W.286H.8504

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento



